



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## "PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA 014/2021

**CONCEDE 07 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO RICARDO TRESSMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 40/2020 que concedeu 30 dias de férias ao servidor PAULO RICARDO TRESSMANN no período compreendido entre **09/09/2020 a 08/10/2020** e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 46/2020 que interrompeu o gozo das férias do servidor PAULO RICARDO TRESSMANN, ocupante do cargo de Diretor De Contabilidade, Finanças, Licitações, Contratos e RH nos dias **21/09/2020 a 08/10/2020**, em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 07 (sete) dias de férias ao Sr. PAULO RICARDO TRESSMANN, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Diretor De Contabilidade, Finanças, Licitações, Contratos e RH, referente ao período aquisitivo compreendido entre **05/09/2019 a 04/09/2020**, a partir de **18/01/2020 a 24/01/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES

Publicado no Ata

em 12/01/2021